



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL N° 259/2026-PROPP UFMS

RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIO PARA INSTALAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIOS DE PESQUISA, DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA OU DE INOVAÇÃO NA UFMS 2026 – EDITAL N° 58/2026-PROPP/UFMS

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - Propp, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na Norma Regulamentadora para Criação, Implantação e Funcionamento dos Laboratórios da UFMS, aprovada pela Resolução n° 270-CD-UFMS, de 2 de junho de 2022, e nas Diretrizes para Concessão, Acompanhamento e Controle de Bolsas e Auxílios da UFMS, aprovada pela Resolução n° 648-CD-UFMS, de 27 de novembro de 2025, torna público o 8º Resultado Preliminar da seleção de propostas para concessão de auxílio financeiro a pesquisadores da UFMS destinados a apoiar a instalação, a manutenção preventiva ou corretiva de equipamentos de laboratórios de pesquisa, de extensão tecnológica ou de inovação na UFMS em 2026.

1. DO RESULTADO PRELIMINAR

1.1. Relação das propostas aprovadas fora do limite orçamentário do edital

Nome do Proponente	UAS	Protocolo SIGProj	Título do Projeto de Pesquisa e Inovação vinculado à proposta	Valor
Alda Izabel de Souza	FAMEZ	KYQDP.020726	Impacto da alimentação com milho e pigmentantes naturais sobre composição corporal de frango caipira e maturidade sexual de poedeiras comerciais: avaliação por tomografia computadorizada e ultrassonografia	R\$ 5.800,00
Paulo Eduardo Teodoro	CPCS	6LHPU.070726	Aprendizagem de máquina na fenotipagem de alta precisão em soja com sensor hiperespectral	R\$ 40.000,00

1.2. Não houve propostas não aprovadas

2. INFORMAÇÕES GERAIS

2.1. As propostas listadas como APROVADAS FORA DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO DO EDITAL foram analisadas e atendem aos critérios do Edital n° 58/2026-PROPP/UFMS; entretanto, em razão do limite orçamentário disponível, a aprovação no presente resultado preliminar não assegura, por si só, a concessão dos recursos financeiros solicitados.

3. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS



- 3.1. O proponente que teve sua proposta não aprovada poderá interpor recurso nos dias 27 e 28 de julho de 2026.
- 3.2. O recurso deverá ser preenchido, assinado e enviado em formato PDF para o e-mail dipeg.propp@ufms.br devidamente fundamentado e instruído em formulário específico, conforme Anexo II do Edital nº 58/2026-PROPP UFMS.
- 3.3. Não serão aceitos recursos protocolados pessoalmente ou fora de prazo.

Campo Grande, 24 de julho de 2026.

Pró-reitora Caroline Pauletto Spanhol

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Caroline Pauletto Spanhol, Pró-Reitor(a), Substituto(a)**, em 24/07/2026, às 10:13, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6550340** e o código CRC **908F4782**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7190 / 3345-7184

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000042/2026-25

SEI nº 6550340

